



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL SEMUS/ESF - Nº 013/2019**

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMUS/ESF - Nº 001/2017**

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pela Portaria nº 868 de 05/05/2017.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS ESF - 001/2017.

**Art.1º** CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento da vaga existente no Cargo de Odontólogo - ESF, conforme Resultado Final mediante Edital SEMUS - ESF nº 001/2017 e Decreto de Homologação nº 899/2017.

- **CARGO DE ODONTÓLOGO – ESF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº *</b>
<b>9º</b>	Bruna Kelly Fehlberg	52

- O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

**Art.2º** O Convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Anna Mattos, Centro – Itarana/ES, no período do dia 01 a 08 de Março de 2019, em Horário Comercial, (das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação, que se dará a partir do dia 13 de Março de 2019.

- Foto 3x4 atualizada;
- CPF e Documento de Identidade;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de reservista, sendo do sexo masculino;
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e emprego – MTE;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, Registro e Comprovante de Quitação da Anuidade (se for o caso);
- Declaração de bens;
- Declaração de Não Condenação;
- Declaração de Nada Consta de registro de antecedentes Civil e criminal do Tribunal de Justiça Estadual e Tribunal Federal;
- Declaração de que não acumula cargos públicos.
- Cartão do SUS

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 11.2 do Edital SEMUS Nº 001/2017, o candidato que não comparecer no prazo a ser estabelecido no Edital de Convocação para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

**Art. 4º** A contratação em caráter temporário de que trata este edital terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período por sucessivas vezes, até o limite de 04 (quatro) anos, na forma da Lei Municipal nº 861/2009.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto no artigo 3º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana/ES, 28 de Fevereiro de 2019.

VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI  
Secretária Municipal de Saúde.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

ADEMAR SCHNEIDER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeito Municipal de Itarana/ES